



**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Núcleo de Inovação Tecnológica**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
(NIT-UNILAB)**

**Elaborado por:** Vandilberto Pereira Pinto,  
Raíssa Mesquita Braga e Daniel Silva Alves

**Redenção – Ceará  
2022**



## **1 INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica da UNILAB (NIT/UNILAB), referente ao ano de 2022. No período de Janeiro a Julho de 2022, o NIT esteve sob a coordenação geral do prof. Vandilberto Pereira Pinto (Portaria Reitoria Nº 286, de 25 de agosto de 2021 e Portaria Reitoria Nº 118, DE 27 de Abril de 2022). Já de agosto a dezembro de 2022, o NIT esteve sob a coordenação do assistente em administração Daniel Silva Alves (Portaria Reitoria nº 286, de 17 de agosto de 2022.).

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) é um órgão colegiado vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), criado em 10 de dezembro de 2013 com a finalidade de coordenar as atividades de proteção dos direitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia no âmbito da UNILAB, gerada pelos membros do corpo docente, discente, técnico-administrativo, estagiários, bolsistas, voluntários e órgãos ou empresas contratadas ou contratantes, cujas criações intelectuais protegidas pela Lei de Propriedade Industrial resultem de projetos ou atividades realizadas na Universidade, mediante o uso de seus recursos, dados, meios, informações e equipamentos.

O NIT/UNILAB foi criado em respeito à obrigatoriedade de acordo com a lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010 e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, sobre a criação de núcleos de inovação para gerenciarem o ecossistema de inovação nas instituições de ensino superior e técnico, estabelecida pelo Ministério da Educação.

A Resolução Ad Referendum Consepe nº 16, de 20 de fevereiro de 2020, dispõe sobre o Regimento e Plano de Organização do NIT/UNILAB e a Resolução Ad Referendum Consepe nº 17, de 20 de fevereiro de 2020, reedita, com alterações, a Resolução nº 36/CONSUNI, de 13 de dezembro de 2013, e dispõe sobre a criação do referido órgão colegiado.



Ao final de 2020, a PROPPG passou por uma reconfiguração interna de seu organograma, através da Portaria Reitoria nº 478, de 19 de novembro de 2020, a qual instituiu a Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT) e a Divisão de Empreendedorismo e Incubação de Empresas (DEI). Com as novas mudanças, o NIT e a DEI estão inseridos na estrutura administrativa da CIT, que é a responsável pela gestão da Inovação no âmbito da UNILAB.

Compete ao Núcleo de Inovação Tecnológica atuar:

a. Na prestação de apoio logístico e legal ao processo de transferência de tecnologia e à realização de contatos;

b. No acompanhamento de processos de negociação e comercialização das tecnologias desenvolvidas por pesquisadores da UNILAB junto a empresas interessadas no licenciamento;

c. Na promoção de eventos de difusão do conhecimento fruto das invenções em colaboração com unidades universitárias e setores da comunidade externa, através da realização de seminários, oficinas e encontros setoriais;

d. Na colaboração do estabelecimento de políticas institucionais de propriedade intelectual;

e. No estímulo e apoio da constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas nacionais e internacionais, a UNILAB e as organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos inovadores;

f. No apoio ao estabelecimento de políticas institucionais de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras transferências de tecnologia.



## 2 MEMBROS DO NIT/UNILAB

A composição atual do NIT/UNILAB foi instituída pela Portaria Reitoria Nº 118, DE 27 de Abril de 2022 conforme tabela 1. Em dezembro foi iniciada uma consulta junto aos institutos para verificar a necessidade de mudança de membros, visto que será providenciada junto à Reitoria uma nova portaria com os membros atualizados.

**Tabela 1 – Representantes que compõem a equipe do Núcleo de Inovação Tecnológica e suas respectivas funções.**

Representante	Instituto
Vandilberto Pereira Pinto	Coordenador do NIT
Francisco Olímpio Moura Carneiro	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	José Weyne de Freitas Sousa
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Jobert Fernando Sobczak
Instituto de Ciências da Saúde	Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete
Instituto de Linguagens e Literaturas	Tiago Martins da Cunha
Instituto de Humanidades	Joserlene Lima Pinheiro
Instituto de Humanidades e Letras/Malês	---
Instituto de Desenvolvimento Rural	Luís Gustavo Chave da Silva
Instituto de Educação Aberta e a Distância	Allberson Bruno de Oliveira Dantas
Representante técnico administrativo em educação (TAE)	Raíssa Mesquita Braga

**Estagiários em 2022:** Carla Larissa Ferreira Da Silva- Estagiária da Administração Pública



### 3 . CRIAÇÃO DE CARTILHAS INFORMATIVAS

Foram criadas duas cartilhas a fim de serem utilizadas como material informativo para o público sobre o tema de patentes/registros/pedidos. Os temas das cartilhas foram: Registro de Programa de Computador (anexo 1) e Depósito de Pedido de Patente de Invenção (anexo 2). A construção do material foi feita pela plataforma CANVA, ferramenta disponível para aplicativo ou no site on-line. As cartilhas foram divulgadas para a comunidade acadêmica da Unilab em setembro: <https://unilab.edu.br/2022/09/02/nucleo-de-inovacao-tecnologica-da-unilab-nit-divulga-cartilhas-informativas-sobre-registro-de-programa-de-computador-e-deposito-de-pedido-de-patente-de-invencao/>

Anexo 1 – Cartilha de Registro de Programa de Computador/NIT.





## 1. Pesquisa de antecedência

É importante realizar uma pesquisa de antecedência em plataformas digitais específicas para garantir que não exista outro *software* com uma proposta parecida ou igual ao que se pretende registrar.

**Plataformas para realizar a pesquisa:**

- Site INPI;
- Play Store;
- App Store;
- Aptoide;
- Outra base de dados. (Sites de app)



## 2. Informações Obrigatórias

Para realizar a solicitação do Pedido de Registro juntamente ao NIT/Unilab, será necessário a disponibilização das informações solicitadas no documento: Formulário NIT/Unilab.

O formulário deve ser encaminhado para o NIT/Unilab exclusivamente por e-mail: **nit@unilab.edu.br**.



O NIT/Unilab fornece mais orientações no documento: NIT - Programa de Computador. E também disponibiliza informações e procedimentos para se obter o código hash.





### 3. Pagamento do GRU

- O NIT/Unilab irá analisar as informações enviadas em até 3 dias úteis, se tudo estiver correto, um e-mail constando a Guia de Recolhimento (GRU) será enviado para o solicitante; Se houver alguma inconsistência, será enviado um e-mail orientado as correções.
- Após o pagamento do GRU no valor de R\$185,00 é necessário enviar o comprovante por e-mail ao NIT/Unilab.
- Com a posse do comprovante, o NIT/Unilab irá iniciar o depósito junto ao INPI;



### 4. Número de Registro e Certificado

- O número de pedido é gerado logo após o depósito e a solicitação ao INPI realizado pelo NIT/Unilab.
- Com o número em mãos, é possível acompanhar a solicitação na revista do INPI, disponibilizada semanalmente no site oficial do instituto.
- Quando o processo é aprovado pelo INPI, o certificado é emitido e disponibilizado no site. O NIT/Unilab enviará por email para os autores.



## Atenção!

- ☞ O Registro de Programa de Computador terá seu procedimento realizado mediante o preenchimento correto de todos os documentos solicitados anteriormente e o pagamento do GRU emitido, assim como o envio do seu comprovante.
- ☞ Caso seja necessária alguma correção, em quaisquer documentos ou informações, o NIT/Unilab entrará em contato via e-mail.



O INPI disponibiliza o [Manual do Usuário para o Registro de Programa de Computador](#), para auxiliar caso tenha dúvidas.



O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) trabalha para coordenar as atividades de proteção dos direitos de Propriedade Intelectual e transferência de tecnologia gerada pelos membros do corpo docente, discente, técnico-administrativo, estagiários, bolsistas e voluntários, no âmbito da Unilab.



Caso tenha alguma dúvida, entre em contato conosco:  
**Telefone:** (085) 3332 6188 **E-mail:** [nit@unilab.edu.br](mailto:nit@unilab.edu.br)  
Ou acesse o **site:** <https://nit.unilab.edu.br/>





## Anexo 2 – Cartilha de Depósito de Pedido de Patente de Invenção.



### DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE DE INVENÇÃO

em cinco etapas



- 

**01**  
Faça uma pesquisa de antecedentes
- 

**02**  
Verifique se sua invenção é patenteável
- 

**03**  
Preencha o Formulário e envie os documentos
- 

**04**  
Pague o GRU e aguarde
- 

**05**  
Acompanhe a análise do pedido



### 01. Faça uma pesquisa de antecedentes

- Essa pesquisa é importante no início do desenvolvimento do produto, pois pode evitar um gasto desnecessário de recurso e tempo.
- Os resultados podem revelar se a produção é inovadora ou se já existe algo igual ou semelhante no mercado.
- Para facilitar essa pesquisa, o INPI disponibiliza um CAMPO DE PESQUISA, onde é possível realizar uma busca no banco de dados de patente do instituto.

Para complementar o INPI disponibiliza o Manual de Buscas, caso tenha alguma dificuldade para realizar a pesquisa.





## 02. Verifique se sua invenção é patenteável

- A verificação deve ser feita antes de iniciar o pedido, para ter a certeza que a invenção pode ser patenteada.
- A Lei de Propriedade Industrial nº 9279/96 (LPI), prevê requisitos básicos para a patenteabilidade: novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.

O site do INPI fornece uma página onde responde as dúvidas mais frequentes sobre serviço de patentes: [Patentes/INPI](#).



## 03. Preencha o Formulário e envie os documentos necessários

- Para realizar a solicitação do Pedido de Patente de Invenção juntamente ao NIT/Unilab, será necessário o preenchimento do Formulário de cadastro - Patente.
  - É necessário também, o envio dos seguintes documentos:
    - Resumo;
    - Reivindicações;
    - Relatório descritivo;
    - Desenhos (se houver).
- O formulário e os outros documentos devem ser encaminhado para o NIT/Unilab exclusivamente por e-mail: [nit@unilab.edu.br](mailto:nit@unilab.edu.br).

Os documentos necessários estão descritos no arquivo Orientações - Depósito Pedido de Patente. No site do NIT/Unilab estão disponíveis todos o modelos e manuais: [NIT/Unilab - Modelos e Documentos](#).  
Obs: Os documentos devem ser enviados em formato pdf.





#### 04. Pague o GRU e aguarde

- O NIT/Unilab irá analisar as informações enviadas em até 7 dias úteis, se tudo estiver correto, um e-mail constando a Guia de Recolhimento (GRU) será enviado para o solicitante; Se houver alguma inconsistência, será enviado um e-mail orientando as correções.
- Após o pagamento do GRU no valor de R\$70,00 é necessário enviar o comprovante por e-mail ao NIT/Unilab.
- Com a posse do comprovante, o NIT/Unilab irá iniciar o depósito junto ao INPI.

Obs: Não é aceito agendamento de pagamento.



#### 05. Acompanhe as etapas do pedido

- Após o peticionamento do pedido pelo NIT, o protocolo será enviado ao e-mail do solicitante.
- O NIT/Unilab é responsável por acompanhar o andamento do pedido. Esse acompanhamento é realizado pelo número de pedido através da RPI, revista do INPI publicada semanalmente, inclusive com relação a eventual exigência formal.

O primeiro pagamento de anuidade deve ser feito a partir do 24º mês contado a partir da data do depósito do pedido de patente, para entender melhor acesse: [Esclarecimentos Sobre Pagamento de Anuidades](#).

O site do INPI fornece o [Guia Básico de Patentes](#), contendo explicação das etapas da solicitação.





O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) trabalha para coordenar as atividades de proteção dos direitos de Propriedade Intelectual e transferência de tecnologia gerada pelos membros do corpo docente, discente, técnico-administrativo, estagiários, bolsistas e voluntários, no âmbito da Unilab.



Caso tenha alguma dúvida, entre em contato conosco:

**Telefone:** (085) 3332 6188 **E-mail:** [nit@unilab.edu.br](mailto:nit@unilab.edu.br).

Ou acesse o **site:** <https://nit.unilab.edu.br/>



#### 4 . CURSO PROMOVIDO PELO NIT/UNILAB

O NIT/UNILAB desenvolveu o curso aberto intitulado “Fundamentos de Propriedade Intelectual”, com carga horária total de 20 horas, ofertado em parceria com o Instituto de Educação a Distância (IEAD).

The screenshot shows the UNILAB website header with the logo and navigation menu. The main content area features a news article titled "Núcleo de Inovação Tecnológica divulga curso Fundamentos de Propriedade Intelectual. Inscrições pelo Unilab Virtual!". The article text states: "Encontram-se abertas as inscrições para o curso sobre fundamentos de propriedade intelectual, na plataforma Unilab Virtual, disponibilizado com o apoio do Instituto de Educação a Distância (IEAD). O curso pode ser feito a qualquer momento, uma vez que tem natureza aberta. As inscrições podem ser realizadas seguindo o tutorial disponibilizado neste link. O curso tem carga horária de 20 horas e é uma realização do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), órgão colegiado do Instituto de Engenharia de Energias (IEES) da UNILAB."

**FUNDAMENTOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

- Carga Horária:** 20h
- Natureza:** Aberto, sem tutoria
- Duração:** Flexível, sem data pré definida
- Realização:** Núcleo de Inovação Tecnológica
- Processo Avaliativo:** A avaliação será efetuada com base no Questionário disponibilizado ao final das unidades, podendo realizar duas tentativas.
- Certificação:** Com a nota final maior ou igual a 7,0, você poderá emitir seu certificado on-line de conclusão de curso, disponibilizado em link específico abaixo da última unidade

**O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNILAB,** foi criado em 10 de dezembro de 2013. É um órgão colegiado subordinado à Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT) e vinculado administrativamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRO-PPG), e tem como principal finalidade coordenar as atividades de proteção dos direitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia gerada pelos membros do corpo docente, discente, técnico-administrativo, estagiários, bolsistas e voluntários, no âmbito da Unilab.

**Elaboração:**  
VANDILBERTO PEREIRA PINTO  
Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS  
Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

BRENNA MOREIRA FEITOSA  
Assistente em Administração  
Representante técnico administrativo em educação (TAE)

JOÃO PEDRO MAGALHÃES DE LIMA  
Discente do curso de Engenharia de Energias/IEDS - 8º Semestre

RICARDO LIVIO FILIPE DUARTE FERNANDES  
Discente do curso de Engenharia de Energias/IEDS - 8º Semestre



O curso é ofertado em fluxo contínuo, tem inscrição livre e é na modalidade a distância, estando sempre disponível para a comunidade acadêmica participar. É dividido em 2 módulos:

**Módulo 1 – Conceitos básicos de propriedade intelectual**

- Introdução à Propriedade Intelectual;
- Evolução Histórica;
- Marcos legais e acordos internacionais.

**Módulo 2 – Tipos de propriedade intelectual**

- Tipos de Propriedade Industrial;
- Direito autoral;
- Propriedade industrial;
- Sistema sui generis;
- Indicação geográfica;
- Marcas;
- Patente de invenção e patente de modelos de utilidade;
- Desenho industrial;
- Cultivares;
- Programa de computador;
- Topografia de circuito integrado.



## **5. REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Foi solicitado um Registro Patente de Invenção (BR 10 2022 013648 3) fruto do trabalho de pesquisadoras da Unilab. Além disso, estão sendo acompanhados dois pedidos de patentes da Universidade Federal do Ceará em colaboração com a Unilab. Também foi solicitado um novo registro de marca do logo da Unilab (Número: 928324486), atualmente este pedido está na fase de prazo de apresentação de oposição.

## **6. AUDITORIAS**

Houve a indicação do Coordenador de Inovação Tecnológica como representante da Unilab da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com o objetivo de verificar o grau de implementação do novo Marco Legal de Ciência.

Houve, também, a indicação do Coordenador de Inovação Tecnológica como representante da Unilab da auditoria realizada pela Controladoria Geral da União (CGU) com o objetivo de verificar informações acerca de Propriedade Intelectual; Ambientes de Inovação; Spin-Offs e Avaliação da Estratégia de Inovação.

## **7. COINTEC**

Participação do Coordenador de Inovação Tecnológica do Conselho de Inovação e Tecnologia (COINTEC) da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC) - Grupos 07 e 08.



## **8. REDENIT CE**

Participação do Coordenador de Inovação Tecnológica na Redenit - CE que tem como objetivo realizar parceria entre os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs).

## **9. FORTEC**

Atendimento das demandas da pesquisa FORTEC de Inovação – Políticas e Atividades de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia por parte do Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ante o exposto, observa-se a importância do NIT para a gestão da Propriedade Intelectual no âmbito da UNILAB, assim como para a difusão de conhecimento na comunidade acadêmica. O núcleo é fundamental para o processo de incentivo ao desenvolvimento técnico-científico da UNILAB e à devida proteção de sua propriedade intelectual. Visando tal importância, o aumento do registro de patentes é necessário para fortalecer o NIT, assim como mais apoio de naturezas diversas, pois apenas dessa forma será possível ampliar as ações já executadas e de caráter indispensável para justificar os impactos positivos da instituição para a sociedade.